

> boletim de marcação de viagens especiais

FLANDRES

Este programa realiza-se com o mínimo de 34 participantes

3 a 7 de julho de 2025

Nome completo Sócio n.º

NIF Tel/tm Email

◆ Nomes dos participantes	Idade
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

N.º de participantes Custo por pessoa € €

Suplemento individual € €

Total €

◆ Condições de pagamento

20% no ato de inscrição - Doc. n.º de €

80% em cada um dos meses **agosto/2025 a julho/2026 - 12 X** € €

O primeiro pagamento poderá ser efetuado na tesouraria do Cofre, por transferência bancária ou por multibanco, com as referências a indicar pelo Cofre. Os restantes serão por débito em conta, pelo que o sócio se obriga a manter a conta devidamente provisionada no último dia útil de cada mês. Para este efeito, torna-se necessário que nos indique o IBAN:

 IBAN: PT50

Se, por falta de provisão, o pagamento não se efectuar, autorizo o Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (NIF: 500 969 442) a promover a cobrança das importâncias em dívida, acrescida dos encargos e juros da mesma, por desconto no meu vencimento.

Em caso de desistência, o sócio será responsável pelo pagamento de todas as despesas emergentes do cancelamento, em que o Cofre incorra.

Cancelamentos:

- De 05 de março de 2025 a 02 de maio de 2025, será cobrado 20% do valor total;
- De 03 de maio de 2025 a 02 junho de 2025, será cobrado 50% do valor total;
- A partir de 3 de junho de 2025, será cobrado 100% do valor total.

 D / M / A

 O Sócio (assinatura)

MUITO IMPORTANTE: (Informações e documentação necessária)

Os preços das viagens poderão sofrer alterações, se os grupos forem eventualmente mais pequenos ou se houver alteração cambial, dos combustíveis ou dos serviços contratados pelo operador turístico.

Os programas estarão sujeitos às condições gerais das Viagens Abreu S.A..

Os passaportes de leitura ótica ou biométricos terão de ter validade mínima de 6 meses à data de chegada.

As taxas de aeroporto e segurança, por serem valores só conhecidos aquando da emissão dos bilhetes, serão pagas na altura do levantamento da documentação.